



APROVADO

13 / 03 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

Concede o título de cidadã sãomamedense à
Srta. Amanda Vanderleia da Silva.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no art. 1º da Resolução n.º 01 de 09 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã sãomamedense à Senhora Amanda Vanderleia da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de março de 2025


Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente